



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 91/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a participação de Conselheiros no acolhimento dos inscritos na Sede do Coren PR;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação das Conselheiras para acolhimento aos inscritos conforme listagem abaixo:

07 de fevereiro – Elia Machado de Oliveira

08 de fevereiro – Jociandra Faustino e Ethelly Feitosa Santos

09 de fevereiro – Marleci de Oliveira Pontes e Andreia Margarete Leal

10 de fevereiro – Patrícia Bochnia e Marleci de Oliveira Pontes

11 de fevereiro – Jociandra Faustino e Queli Cristina Kanarski

Art. 2º Autorizar pagamento de 1 (um) Auxílio Representação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário